



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, nos anos de 2023 e 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; declara a **inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória, nos anos de 2023 e 2024**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara